

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

PLANO DE TRABALHO - 2025

Emenda Parlamentar nº 74 - TC 197/24 - aditivo 01

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO			CNPJ: 49.880.727/0001-08		
Rua: Benedito Mendes Fari	a nº 43		Bairro: Vila Hípica		
Cidade: Marília	UF: SP	CEP : 17520-520	DDD/Tele	efone: (14)3417-4758	
E-mail: casa.caminho@hot	mail.com				
Constituição da Entidade Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO fins econômicos nem lucrati	CASA D	O CAMINHO, pess	soa jurídic o ilimitada.	a de direito privado, sem	
Data da Fundação: 02 de janeiro de 1982					
Nº de Inscrição no CMAS: 028 desde 30 de março de		, " ,			
Mandato da Atual Diretori 09 de janeiro de 2024 até 0		eiro de 2026			
Dados Bancários: Subvenção Municipal - Ban	co do Br	asil, agência 3198-	-4, nº da co	onta 29.635-X	
Nome do(a) Responsável Mariza Vialogo Marques de		Cargo: Presidente			
CPF: 064.331.668-06		RG/Órgão Expe	didor: 4.1	71.839-2 SSP/SP	
DDD/Telefone: (14)99721-4545		E-mail: zarima8@hotmai	il.com		
Endereço do(a) Responsa Rua: Ângelo Marconi, 242	ável Leg	al:			
Bairro: Jardim Esmeralda	Cidad	e: Marília	UF: SP	CEP: 17516-680	

Nome do(a) Coordenador(a):	
CPF:	RG/Órgão Exped	idor
DDD/Telefone:	E-mail:	



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

2. PROPOSTA DE TRABALHO

2.11101 00171 51					
Objeto: Firmar Termo de Colaboração para execução indireta do Serviço de Acolhimento Institucional/Instituição de Longa Permanência para Idosos		Período de Exe	ecução Previsto		
Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional/Instituição de Longa Permanência para Idosos			Proteção: Proteção Social	Especial de Alta Complexidade	
Público Alvo Idosos com 60 ar dependência com			s sexos, indepen	dentes e/ou com grau l e ll de	
Capacidade Tota 56 idosos	l de At	endimento			
Quantidade de V	agas d	le Interesse:	Valor Global para Execução do Serviço R\$ 226.580,04		
	Local de Execução Na sede da Entidade				
Rua Benedito Mendes	Faria ı	nº 43	Bairro Vila Hípica		
Cidade Marília	UF SP	CEP 17520-520	DDD/Telefone (14)3417-4758	E-mail casa.caminho@hotmail.com	
Responsável Té Mara Gislene Igir		ilva	Número do Registro Profissional: CRESS 66778/SP		
DDD/Telefone (14) 99674-2817			E-mail gislenemara98@gmail.com		
Experiência na realização do objeto da parceria (em anos): Em 1990 começaram a chegar os primeiros idosos para serem moradores da Associação Casa do Caminho, uma experiencia de 34 anos com acolhimento de idosos.		com deficiênci idosos, de aco objeto da paro 13.019/14, art. • Possui ramp • Portas larga rodas e de l • Barras em t	ia ou mobilidade reduzida e ordo com as características do eria, conforme previsto na Lei 24, § 1º, X: cas de acesso em vários locais; as para acesso de cadeira de		
				a áreas especificas;	



Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

Justificativa e Descrição da Realidade do Objeto

A Entidade Associação Casa do Caminho, atua como prestadora de serviço a pessoa idosa há 34 anos. Com a regulamentação da Assistência Social como política pública, provem o atendimento considerando a legislação vigente. A missão é proporcionar, a pessoa idosa desamparada, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência (I e II), vítima de maus tratos e com dificuldade de permanecer no seio de sua família em razão de situações adversas da vida moderna, um atendimento digno e saudável, a fim de garantir suas necessidades básicas, bem como a preservação de sua identidade e a preservação de laços familiares possíveis, proporcionar dignidade, bem estar e garantir seus direitos. Tendo em vista o significativo gasto com recursos humanos, aquisição de alimentos, fraldas geriátricas, material de higiene pessoal, entre outros gastos, a Emenda Parlamentar a ser recebida, por meio do Vereador Danilo, vem de encontro às necessidades pertinentes ao atendimento digno a pessoa idosa, e nos ajuda a continuar buscando ofertar um serviço de qualidade para os idosos acolhidos.

3.OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo Geral:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligencia, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais, salvo determinação judicial contrária;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esportes e ocupacionais internas, externas, relacionando interesses, vivência, desejo e possibilidades do público.

Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para independência e o auto cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

			RESULTADOS ESF	PERADOS
AÇÃO (O quê)	ESTRATÉGIA METODOLÓGICA (Como?)	PERIODICID ADE (Quando?)	META QUALITATIVA (O que se pretende atingir)	META QUANTITA TIVA (Quanto ou Quantos)
Acolhida	Será realizada de forma individual e em grupo, presencial ou por telefone e resultará no preenchimento de Relatórios e Fichas Sociais.	Mensal	Atender a todos que necessitarem do serviço, prioritariamente idosos e seus familiares.	59
Escuta	Escuta especializada para orientação dos usuários e familiares e acompanhamento da evolução social.	Mensal	Atendimento qualificado e focado no contexto sociofamiliar e resolução de demandas.	33
Visita Domiciliar	Ocorre de acordo com a demanda de outras políticas setoriais, onde é realizada uma observação do convívio do idoso com a família, e é realizada uma triagem para vaga	Mensal	Conhecer o idoso e avaliar se ele está apto para o abrigamento	1
Conhecer com profundidade e interpretar a estrutura familiar dos idosos e seus familiares por meio de atendimento e visitas.		Mensal	Conhecer a realidade de cada idoso, em múltiplos aspectos a fim de, atender suas necessidades e particularidades.	4
Elaboração de Plano individual (PIA)	Construir individualmente em conjunto com os idosos e seus familiares.	Mensal	Garantir o bem estar, dignidade e os diretos dos idosos e ofertar cuidados de qualidade levando-se em consideração as	1 mb



Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

			particularidades de cada um.	
Elaboração de Relatórios e Prontuários	Preencher a ficha social com a evolução diária dos idosos e alimentar os prontuários diariamente. Elaborar relatórios circunstanciados e outros de acompanhamento qualitativo e quantitativo do serviço.	Mensal	Mensurar, analisar e controlar os objetivos alcançados no serviço e necessidade de mudanças.	28
Orientação Sociofamiliar	Realizar o atendimento familiar de maneira individualizada, para tratar das demandas dos e sua família e prestar e orientações e informações relevantes.	Mensal	Fortalecer o vínculo familiar e social, garantir direitos e prevenir situações de violência.	5
Orientação e encaminhamento sobre/para rede de serviços locais	Elaborar relatórios a partir da realização do acolhimento e escuta, para fornecer aos órgãos e instituições da rede local.	Mensal	Atender as necessidades dos idosos e seus familiares, apresentando informações pertinentes, acerca dos serviços, direitos e forma de acesso.	57
Apoio a Família na sua função protetiva	Contatar diariamente as famílias por meio de ligações, agendar reuniões, realizar visitas domiciliares, a fim de, informar acerca dos direitos e importância da convivência familiar.	Mensal	Promover a garantia de direitos, prevenir situações de negligência e restabelecer vínculos familiares e sociais.	119
Desenvolvimento do convívio Familiar, grupal e social	Realizar atividades grupais, organizar visitas aos idosos por meio de parcerias com a comunidade e com	Mensal	Construir, desenvolver e fortalecer laços familiares e comunitarios e	70



Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

	profissionais especializados e estimular a família a participar.		promover a convivência mista entre os idosos residentes.	
Identificação e mobilização de Família extensa ou ampliada	Por meio da escuta e estudo social, conhecer a família e amigos dos idosos e estimular a visitas à entidade e passeios externos.	Mensal	Fortalecer o vínculo familiar, possibilitar a convivência comunitária e prevenir o abandono.	114
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Estimular o trabalho individual, estimular a saída, incentivar que os idosos gerenciem situações da vida cotidiana.	Mensal	Incentivar o desenvolvimento de capacidades para a realização de atividades da vida diária e desenvolver condições para independência.	87
Informações e comunicação na defesa de direito	Realizar atendimentos individuais, atividades grupais e rodas de conversa com os idosos e seus familiares.	Mensal	Prevenir situações de negligência e violência; promover acesso a benefícios socioassistenciai s e facilitar o acesso à informação.	1
Abrigamento	Realizar o acolhimento e posterior avaliação, em conjunto com a equipe da instituição e rede socioassistencial	Mensal	Realizar o acesso a garantia de direitos, garantir o acolhimento e proteção integral e avaliar a compatibilidade e adaptação do idoso.	1
Articulação com o	Articular por meio de	Mensal	Garantir direitos	MG



Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

sistema de garantia de direito	contatos telefônicos, reuniões, e buscar conhecer outras políticas e profissionais que atuem com garantia de direitos.		e promover o acesso a benefícios, programas, projetos e serviços.	
Articulação com outras políticas setoriais	Articular por meio de contatos telefônicos, reuniões, e-mails e encaminhamentos com profissionais e representantes de outras políticas públicas.	Mensal	Garantir o acesso aos serviços de outras políticas públicas, buscando a qualidade nos serviços prestados aos idosos.	2
Atividades de convívio da vida cotidiana.	Realizar rodas de conversa, atividades em grupo e passeios externos, buscando contemplar datas festivas.	Mensal	Desenvolver condições para independência e o autocuidado, permitir a convivência amistosa e melhoria na qualidade de vida.	6

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUANTITATIVA	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUALITATIVA
Acolhida	Controle mensal por meio das fichas sociais, prontuários e planilha de controle da quantidade de atendimentos.	Percepção e avaliação da satisfação dos acolhidos e seus familiares.
Escuta	Anotação mensal com a quantidade de prontuários alimentados.	Avaliação da qualidade das informações descritas e sua relevância na resolutividade das demandas.



Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

Visita Domiciliar	Anotação mensal das visitas realizadas e relatórios social.	Relatório descritivo das visitas realizadas, indicando se o idoso está apto para vaga.
Estudo social	Anotação mensal com a quantidade de prontuários alimentados e detalhamento das informações constantes.	Avaliação da qualidade das informações coletadas e seu uso para intervenção nos casos.
Elaboração de Plano individual (PIA)	Anotação mensal com controle da quantidade de PIA elaborados.	Observação e comparação da evolução dos idosos.
Elaboração de Relatórios e Prontuários	Anotação mensal com a quantidade e nome do relatório elaborado.	Acompanhamento e observação do conteúdo dos relatórios e prontuários.
Orientação Socio Familiar	Anotação mensal com a quantidade de orientações individuais e grupais.	Observação do idoso e seus familiares e alimentação do prontuário
Orientação e encaminhamento sobre/para rede de serviços locais	Anotação mensal a ser alimentada pela equipe acerca da quantidade de orientações e encaminhamentos.	Observação e escuta dos idosos e seus familiares e avaliação da resolutividade das demandas.
Apoio a Família na sua função protetiva	Anotação mensal com a quantidade de atividades e acolhidas realizadas.	Relatório descritivo das atividades realizadas e observação das visitas, periodicidade, satisfação dos idosos e desinstitucionalizações.
Desenvolvimento do convívio Familiar, grupal e social	Anotação com a quantidade de atividades individuais e grupais desenvolvidas e quantidade de visitas recebidas.	Relatório descritivo das atividades e descrição em prontuário de conflitos grupais e familiares e observação da satisfação dos idosos.
Identificação e mobilização de Família extensa ou ampliada	Anotação com a quantidade de atividades individuais e grupais desenvolvidas e	Relatorio descritivo das atividades e observação da alimentação dos prontuários de



Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

	quantidade de visitas recebidas.	identificação de novos membros familiares e visitas recebidas.
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Anotação com a quantidade de atividades individuais e grupais desenvolvidas.	Relatório descritivo das atividades desenvolvidas e observação da descrição no prontuário da evolução do idoso.
Informações e comunicação na defesa do direito	Anotação com a quantidade de atividades individuais e grupais desenvolvidas.	Relatório descritivo das atividades desenvolvidas, parceiros que contribuíram e controle dos prontuários no tocante ao acesso a direitos.
Abrigamento	Anotação mensal com a quantidade de novos abrigados.	Observação dos prontuários no tocante as informações de acolhimento, escuta e estudo social.
Articulação com o sistema de garantia de direito	Anotação mensal com a quantidade de contatos e reuniões realizadas.	Relatório descritivo das atividades e reuniões realizadas e controle de resolutividade de demandas dos idosos.
Articulação com outras políticas setoriais	Anotação mensal com a quantidade de contatos e reuniões realizadas.	Relatório descritivo dos contatos, reuniões realizadas e parcerias firmadas, Controle de resolutividade de demandas dos idosos.
Atividades de convívio da vida cotidiana.	Anotação com a quantidade de atividades individuais e grupais desenvolvidas.	Relatório descritivo das atividades realizadas e observação dos idosos e sua evolução. Acompanhamento dos prontuários acerca de conflitos e melhoria no convívio.



In



Associação Casa do Caminho - Abrigo de Idosos Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

6. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Escolaridade	Carga Horári a Sema nal	Qtd	Forma de Contrat ação	Remune ração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	Superior completo	30h	1	CLT	R\$ 2.180,39	R\$ 2.180,39	R\$ 28.345,07
Auxiliar de Cozinha	Fundamental	42h	1	CLT	R\$ 1.719,95	R\$ 1.719,95	R\$ 22.359,35
Auxiliar de Escritório	Superior completo	44h	2	CLT	R\$ 2.864,42	R\$ 5.728,84	R\$ 74.474,92
Coordenador	Ensino Médio	44h	1	CLT	R\$ 2.870,97	R\$ 2.870,97	R\$ 37.322,61
Auxiliares de enfermagem	Ensino médio/ técnico	42h	4	CLT	R\$ 3.049,51	R\$ 12.198,04	R\$ 158.574,52
Cozinheira	Fundamental	42h	3	CLT	R\$ 2.397,32	R\$ 7.191,96	R\$ 93.495,48
Cuidadores de idosos	Ensino médio	42h	12	CLT	R\$ 2.197,57	R\$ 26.370,84	R\$ 342.820,92
Enfermeira	Superior completo	30h	1	CLT	R\$ 4.194,01	R\$ 4.194,01	R\$ 54.522,13
Lavador de Roupas a Máquina	Fundamental	44h	1	CLT	R\$ 1.929,67	R\$ 1.929,67	R\$ 25.085,71
Motorista	Fundamental	44h	1	CLT	R\$ 3.008,39	R\$ 3.008,39	R\$ 39.109,07
Serviços Gerais - Faxineiro	Ensino médio	44h	4	CLT	R\$ 1.995,91	R\$ 7.983,64	R\$ 103.787,32
				•	TOTAL	<u>R\$</u> 75.376,70	<u>R\$</u> 979.897,10





Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

7. RECURSOS FÍSICOS

N° de ordem	Quantidade	Especificações
01	03	Sala de Administração
02	01	Sala de reunião
03	01	Sala para Atendimento Técnico Especializado (Assistência Social)
04	01	Sala de Televisão
05	01	Sala para Atividade em Grupo
06	22	Dormitórios para os Idosos (capacidade p/ 2 idosos)
07	04	Dormitórios para os Idosos (capacidade p/ 4 idosos)
80	26	Banheiros (localizados dentro dos quartos)
09	03	Banheiros para Funcionários e Visitantes
10	01	Cozinha Semi Industrial
11	01	Refeitório (capacidade para 25 idosos)
12	01	Despensa (armazenamento de alimentos)
13	01	Salão de Fisioterapia (com divisórias)
14	01	Ambulatório Médico
15	01	Ambulatório de Enfermagem
16	01	Área de Convivência
17	03	Salas com Equipamentos e Materiais Geriátricos
18	01	Sala de Produtos de Higiene Pessoal
19	01	Sala de Produtos de Limpeza
20	03	Salas destinadas ao Bazar
21	01	Sala de descanso para os Funcionários
22	01	Sala de Artesanato
23	01	Lavanderia (com área Externa para Secagem de Roupa)

8. RECURSOS MATERIAIS

N° de ordem	Quantidade	Especificações	
01	06	Geladeiras	
02	02	Freezer Horizontal (2 portas)	
03	01	Câmara Fria (2.400 Litros)	
04	01	Bebedouro Semi Industrial 2 Torneiras	
05	07	Mesas de 4 Cadeiras (Refeitório)	
06	06	Prateleiras de Aço para Despensa	
07	38	Cômodas para Roupas	
08	28	Televisões	



Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

09	57	Camas de Solteiros
10	36	Ventiladores de Parede
11	03	Ventiladores de Pé
12	27	Poltronas (Cadeira do Papai)
13	04	Computadores e Periféricos
14	03	Impressoras
15	06	Mesas para Computador
16	04	Gaveteiro para Arquivo
17	01	Armário para Material de Escritório
18	02	Macas para Atendimento
19	02	Fogões Semi Industrial
20	01	Forno Semi Industrial
21	01	Lava Roupa Semi Industrial
22	01	Centrifuga de Roupa Semi Industrial
23	01	Secadora de Roupa Industrial
24	03	Secadoras Comum
25	02	Maquinas de Lavar Roupa Comum
26	10	Cadeiras de Escritório
27	01	Mesa para Reunião c/ 8 Cadeiras
28	02	Mesa de Cozinha s/ Cadeira
29	02	Armários para Utensílios Domésticos
30	02	Freezer Vertical
31	02	Micro-ondas
32	04	Bebedouros Comum
33	07	Guarda Roupas de 6 Portas
34	01	Armário com Gavetas Organizadoras p/ Medicamentos
35	02	Armário p/ Medicamentos (2 Portas)
36	03	Sofás de 3 Lugares
37	01	Armário Multiuso p/ guardar Jogos
38	01	Mesa de Passar Roupa Industrial
39	10	Cadeira de área
40	280	Pratos de refeição e pratos para sobremesa
41	150	Copos, xícaras e Canecas
42	280	Utensílios de Cozinha
43	16	Prateleiras p/ Estoque (EPI) e Matérias de procedimentos(enferm.
44	15	Mesas e Cadeiras Plásticas e p/ recreação e refeições
45	01	Projetor Multimídia Acer 3600 Lumenes
46	01	Tela Retrátil 1,80 x 1,80
47	01	Notebook Lenovo 4GB, 500GB



Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

9. PLANO DE APLICAÇÃO

9.1 Tabelas para emendas de custeio (recursos humanos, material de consumo e serviços de terceiros)

	da Despesa S HUMANOS				
Itens da Despesa					
Motorista	R\$ 10.000,00				
Coordenador	R\$ 10.000,00				
TOTAL	R\$ 20.000,00				

*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa:

RECURSOS HUMANOS.

TOTAL GERAL 2025	R\$ 20.000,00

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo:		
() Federal	() Estadual	(X) Municipal
Finalidade/modalidade:		
() Investimento		(X) Custeio
Nome do Parlamentar:		
Vereador Danilo Bigeschi		
Valor total recebido inicialmen	te: Data de er	ntrada do valor inicial:
R\$ 20.000,00	24/09/2024	1
Valor em aberto p/ o próximo A	Ano: Data de re	ferência do valor em
R\$ 20.000,00	aberto: 27	//09/2024

\$

mb



Utilidade Pública Municipal: Lei nº 5.969, de 30.08.04, Marília (SP). Utilidade Pública Federal: Portaria nº 2.148, de 14.12.07 do Ministério da Justiça.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A entidade poderá fazer remanejamentos entre naturezas de despesas, <u>através de</u> <u>solicitação prévia por ofício</u>, de acordo com sua necessidade, desde que não ultrapasse o valor total do termo e atenda as finalidades.

Na tabela 6 – Recursos Humanos o "Total Ano" está inserido o valor do 13º salário dos funcionários.

11. REPRESENTANTES DA ENTIDADE

Marília (SP), 27 de setembro de 2024

Mariza Vialogo Marques de Castro
Responsável Legal pela Entidade

Sérgio Moretti
Responsável Financeiro

Mara Gistene Igino da Silva
Responsável Técnico